

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 1 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

## Sumário

1. OBJETIVO .....	2
2. APLICAÇÃO .....	2
3. TERMOS E DEFINIÇÕES .....	2
4. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES .....	3
4.1 Área Demandante .....	3
4.2 Gestor do Contrato .....	3
4.3 Área de Suprimentos .....	3
4.4 Área Jurídica / CSIP .....	3
4.5 Coordenador de TI .....	3
4.6 Equipe de TI .....	4
5. DESCRIÇÃO .....	4
5.1 Termos e Condições de Contratação .....	4
5.2 Provisionamento de Acesso aos Ativos de Informação .....	5
5.3 Revisões Periódicas de Acesso .....	5
5.4 Tratativa de Conduta Inadequada .....	5
5.5 Monitoramento e Avaliação de Fornecedores de Produtos e Serviços de TI .....	6
6. REGISTROS .....	6
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	7
8. ANEXOS .....	7
9. HISTÓRICO DE REVISÕES .....	7

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 2 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

## 1. OBJETIVO

Esta Política define as diretrizes para gestão dos fornecedores que acessam ou utilizam os ativos de informação da Empresa, assegurando a conformidade com os acordos firmados. Estabelece as regras para garantir a proteção dos ativos de informação que estão acessíveis aos fornecedores, de maneira a garantir a segurança da informação na cadeia de suprimento.

## 2. APLICAÇÃO

Aplica-se aos seguintes departamentos: TI, Compras.

## 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- Ativos de Informação – Toda e qualquer pessoa, processo, tecnologia ou ambiente que manipule, processe, armazene, transporte, transmita e descarte informações corporativas.
- Ativos de TI – Todo hardware e software de propriedade da Empresa, incluindo os ativos que compõem a infraestrutura de TI e os recursos de TI destinados ao usuário final.
- CSIP – Comitê de Segurança da Informação e Privacidade
- Fornecedores – Provedores externos de produtos e/ou serviços que demandem a utilização dos ativos de TI da Empresa, em especial aos referentes à tecnologia da informação e comunicação. Podem ser representados por pessoas físicas (consultores e outros profissionais autônomos) ou pessoas jurídicas constituídas.

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 3 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

- Gestor do Contrato – Gestor da área solicitante, responsável pelos aspectos técnicos e funcionais da contratação e pela gestão dos colaboradores externos contratados em sua área de atuação.
- Recurso de TI – Todo hardware, software, infraestrutura de rede e internet disponibilizados pela Empresa aos colaboradores (próprios ou terceiros), para desempenho das atividades a que foram designados.

## 4. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

### 4.1 Área de TI e/ou Demandante

Identificar as necessidades de contratação de fornecedores; solicitar o envio das propostas de fornecimento aos fornecedores habilitados; avaliar as propostas recebidas junto ao Gestor do Departamento e selecionar o fornecedor mais adequado; obter as aprovações necessárias junto à Diretoria para formalizar a contratação.

### 4.2 Gestor do Contrato

Formalizar as solicitações de contratação de fornecedores; avaliar junto às demais áreas envolvidas a respeito da necessidade de inclusão de cláusulas específicas para segurança da informação; avaliar quais documentos e treinamentos relativos ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação devem ser fornecidos aos provedores externos; registrar as solicitações de criação, atualizações e exclusão de acesso de fornecedores aos ativos de TI da Empresa; monitorar continuamente as atividades realizadas pelos fornecedores contratados; notificar à área de TI em caso de conduta inadequada (suspeita ou confirmada) dos provedores externos na utilização dos recursos de TI; providenciar auditorias, inspeções e revisões nas instalações, práticas e procedimentos de fornecedores, quando aplicável; avaliar os riscos e emitir parecer a respeito da renovação contratual de fornecedores, gerenciando as medidas necessárias durante o período de transição, quando aplicável.

### 4.3 Setor de Compras

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 4 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

Providenciar o atendimento das Solicitações de Compra aprovadas; negociar as condições de fornecimento e providenciar junto às demais áreas envolvidas as formalizações e a documentação necessária para contratação dos Fornecedores.

#### 4.4 Área Jurídica / CSIP

Avaliar junto às demais áreas envolvidas a necessidade de inclusão de cláusulas específicas para a segurança da informação; deliberar sobre a aplicação de eventuais sanções e/ou penalidades em casos de conduta inadequada de fornecedores no acesso ou na utilização dos ativos de TI.

#### 4.5 Gerente de TI

Avaliar junto às demais áreas envolvidas a respeito da necessidade de inclusão de cláusulas específicas para a segurança da informação; identificar os documentos e treinamentos relativos ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação que devem ser fornecidos aos provedores externos.

#### 4.6 Equipe de TI

Atender as solicitações de criação e modificação de acessos aos ativos de TI registradas no sistema; realizar revisões periódicas de acesso lógico e encaminhar aos respectivos Gestores de Contrato; monitorar continuamente a utilização dos recursos de TI concedidos aos provedores externos; registrar incidente de segurança da informação e notificar o Gestor do Contrato em caso de conduta inadequada (suspeita ou confirmada) de fornecedores no acesso ou na utilização dos ativos de informação da Empresa.

### 5. DESCRIÇÃO

#### 5.1 Termos e Condições de Contratação

Quando os recursos internos não são suficientes para atendimento das demandas, cabe à área demandante identificar os fornecedores habilitados e solicitar o envio das propostas para fornecimento dos produtos e/ou serviços. Em seguida, é feita uma apresentação ao Gestor para avaliação das propostas e seleção do fornecedor mais adequado. Após obter as aprovações necessárias junto à Diretoria, a área solicitante abre uma Solicitação de Compra no sistema ERP, anexando as cotações recebidas. Ao

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 5 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

receber a SC aprovada, a Área de Suprimentos providencia a negociação das condições de fornecimento e as demais formalizações necessárias para contratação do fornecedor selecionado.

O contrato emitido pelo Fornecedor é analisado pela área demandante, que faz a verificação dos aspectos técnicos e funcionais relativos à contratação e indica as revisões, quando necessárias. Além disso, todos os contratos são submetidos à apreciação da Área Jurídica, para validação das cláusulas contratuais e dos requisitos legais aplicáveis.

Cabe ao Gestor do Contrato identificar os aspectos relevantes de segurança da informação (tais como: proteção de dados, propriedade intelectual, acordos de confidencialidade, diretrizes de desenvolvimento seguro etc.), de acordo com a natureza do objeto contratual, e assegurar junto à Área Jurídica que sejam documentadas em cláusulas contratuais, termos ou acordos específicos.

## 5.2 Provisionamento de Acesso aos Ativos de Informação

As solicitações de acesso de fornecedores aos ativos de TI da Empresa devem ser registradas pelo Gestor do Contrato, pautadas pelo princípio de mínimo privilégio e sempre delimitadas pelo período de vigência contratual.

Com a finalidade de assegurar o conhecimento e a conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis ao contexto de prestação dos serviços, o Gestor do Contrato deve avaliar junto à Gestão de TI quais documentos e treinamentos relativos ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação devem ser fornecidos aos provedores externos, de acordo com o objeto do contrato.

Importante! Cabe ao Gestor do Contrato identificar e registrar quaisquer alterações que sejam necessárias, com o objetivo de manter sempre atualizadas as autorizações de acessos físico e lógico que forem concedidas aos colaboradores das empresas contratadas.

As solicitações de acessos aos ativos de TI da Empresa somente serão atendidas mediante obtenção de evidência de conhecimento e concordância com as normas e diretrizes de Segurança da Informação estabelecidas pela Empresa, conforme identificados no Item 6. Registros deste documento.

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 6 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

### 5.3 Revisões Periódicas de Acesso

De acordo com os controles mencionados na Norma de Acesso Lógico, revisões periódicas serão realizadas, com a finalidade de verificar se os acessos concedidos aos provedores externos continuam sendo válidos e necessários.

A lista de colaboradores com acesso às aplicações e aos sistemas de informação da Empresa será encaminhada aos respectivos Gestores de Contrato, para ciência e validação. Para qualquer modificação necessária, o Gestor do Contrato deve registrar um Chamado de TI no sistema ERP.

### 5.4 Tratativa de Conduta Inadequada

Em caso de conduta inadequada (suspeita ou confirmada) no acesso ou na utilização dos ativos de TI pelos fornecedores contratados, a Equipe de TI deve registrar um Incidente de Segurança da Informação e notificar imediatamente o Gestor responsável pelo contrato. Dependendo da gravidade constatada na violação, a aplicação de eventuais sanções e/ou penalidades deve ser avaliada junto à área Jurídica e/ou Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP).

### 5.5 Monitoramento e Avaliação de Fornecedores de Produtos e Serviços de TI

Com o objetivo de assegurar a continuidade e a conformidade na prestação dos serviços e preservar a integridade e disponibilidade dos ativos de informação da Empresa, os provedores de produtos e serviços críticos de TI devem ser monitorados continuamente e avaliados periodicamente. Caso seja necessário, cláusulas específicas devem ser incluídas nos contratos, permitindo a realização de auditorias das operações, instalações e procedimentos adotados pelos fornecedores de produtos e serviços de TI, limitado ao razoável de acordo com o escopo dos produtos ou serviços contratados.

Cabe ao Gestor do Contrato avaliar a performance e a qualidade nas entregas dos fornecedores, durante o período de vigência do contrato, para assegurar que estejam em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas.

Próximo do encerramento do prazo contratual dos fornecedores de categoria Crítica ou Alta, o Gestor do Contrato deve utilizar o formulário Avaliação de Fornecedores TI para avaliar os fatores de risco a serem considerados na decisão de manutenção ou descontinuidade do contrato.

Importante! Em caso de descontinuidade na oferta de produtos ou serviços de TI pelos fornecedores contratados, por quaisquer motivos, cabe ao Gestor do Contrato gerenciar as medidas a serem adotadas para garantir a continuidade das operações e

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 7 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

a segurança da informação durante o período de transição. Caso seja necessário a recuperação de ativos de informação da empresa que estavam sob a guarda do fornecedor, o Gestor do Contrato deverá solicitar a TI o acompanhamento desse processo.

Conforme classificação abaixo, os fornecedores recebem uma pontuação.

LEGENDA : CRITICIDADE	
A - Alta $\geq 7$	<b>Serviços imprescindíveis para a operação da empresa</b>
M - Moderada $\geq 5$ e $< 7$	<b>Serviços importantes mas sem dependência da operação</b>
B - Baixa $\leq 4$	<b>Serviços operacionais</b>
N/A	<b>Não aplicável</b>

## 6. REGISTROS

SAVI utilizado para registro dos Chamados de TI (posteriormente classificados pela Equipe de TI de acordo com a sua natureza) e para registro das Solicitações de Compra (SC) para formalização das necessidades de contratação de Fornecedores.

Registros de Gestão de Fornecedores TI: Planilha contendo a lista de Fornecedores de TI e Segurança da Informação, para acompanhamento dos prazos contratuais e monitoramento dos acessos concedidos a colaboradores externos.

Avaliação de Fornecedores TI: Formulário para avaliação dos Fornecedores de TI cujo fornecimento seja considerado de importância alta ou crítica para continuidade dos serviços de TI.

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES		
	<b>Política de Gestão de Fornecedores</b>	<b>SGSI</b>	<b>Folha: 8 de 8</b>
		<b>Revisão: 00</b>	<b>Data: 03/06/2024</b>

## 1. Informações de Controle

Esta norma deve ser revisada anualmente ou quando for necessária a alteração.

Controle de Revisão do Documento				
Nº	Data	Elaborado por	Histórico da Revisão	Revisado por
1	03/06/24	Julio Nicolosi	Publicação inicial	Eduardo Scaramucci